

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI Nº 42/2026 =

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Municipal (Lei nº 3.065, de 10 de dezembro de 2025), no valor de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, a ser distribuído na seguinte classificação econômica e funcional:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS				
15.451.0100.1003.0000 - Recapeamento Asfáltico				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 717.000,00	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 110.000	Fonte STN 1.501
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 93.000,00	Fonte Recursos: 02	Código Aplicação 803.000	Fonte STN 2.748
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 802.000	Fonte STN 2.747

Art. 2º - As alterações necessárias para a abertura do Crédito de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos anexos do **Plano Plurianual (PPA)**, Lei Municipal nº 3.049, de 16/10/2025, bem como nos anexos da **Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, Lei Municipal nº 3.035, de 26/06/2025.

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º ocorrerá por anulação parcial e total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguinte funcional programática:

Câmara Municipal de Pirangi / SP
Protocolo nº 434
Data: 08/10/26
Hora: 13:59
Cleide Ap. Mantovani Pereira
RG: 21.242.527-4
Escriturária

10



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

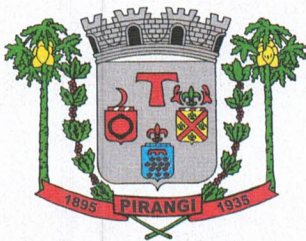
www.pirangi.sp.gov.br

02 - PODER EXECUTIVO				
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0021.0006.0000 - Precatórios - Diversos				
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Ficha 17	R\$ 600.000,00	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 110.000	Fonte STN 1.501
04.122.0021.0007.0000 - Precatórios - Ativos Pessoal Civil				
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Ficha 18	R\$ 80.000,00	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 110.000	Fonte STN 1.501
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0060.2043.0001 - Equipe Saúde da Família e Atenção Primária				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 236	R\$ 280.000,00	Fonte Recursos: 02	Código Aplicação 301.005	Fonte STN 1.621

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 10 de outubro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

= MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 42/2026 =
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 42/26, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

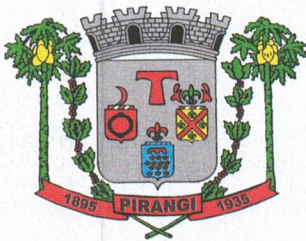
O objetivo exclusivo deste crédito é viabilizar a execução de obras de Recapeamento Asfáltico, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços. A melhoria abrangerá uma área total estimada de 12.371,42 m², com custo total planilhado de R\$ 959.283,29, com o arredondamento para mais no referido projeto de lei.

Informamos que a composição dos recursos necessários ocorrerá de forma mista, detalhada da seguinte maneira: do total do crédito, R\$ 717.000,00 oriundos de recursos próprios do município; O projeto prevê, ainda, a utilização de R\$ 93.000,00 provenientes de transferências especial da Casa Civil, bem como R\$ 150.000,00 provenientes de transferências do Governo Federal, recursos esses serão aplicados na finalidade prevista.

A intervenção de recapeamento asfáltico mostra-se necessária para a melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas, contribuindo para a segurança dos usuários, a conservação do patrimônio público e a melhoria da infraestrutura urbana do Município.

A abertura do crédito encontra respaldado na legislação orçamentária vigente, especialmente no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme indicado no próprio Projeto de Lei.

Ressalta-se, ainda, que as alterações decorrentes da abertura do crédito serão refletidas nos anexos do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, conforme estabelece o artigo 2º da proposição.



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

Dessa forma, a aprovação da presente matéria permitirá ao Poder Executivo promover as adequações orçamentárias necessárias e dar continuidade às ações de infraestrutura e melhoria das vias públicas municipais, atendendo ao interesse da população de Pirangi.

Diante da relevância da matéria para a infraestrutura, estou certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para a célere tramitação em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros deste Legislativo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

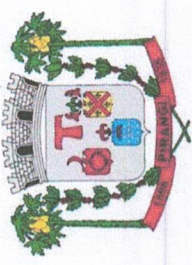
Ao

EXMO. SR.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI - SP.

Orçamento: Recape Asfáltico - 12.371,41 m²
Obra: Recape Asfáltico - Recurso Próprio
BDI Padrão: 22,000%
Empresa: Prefeitura do Município de Pirangi
Bancos:
SEINFRA: CE 4/2023



Planilha Sintética c/ Mão de Obra e Material

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit. com BDI			Preço Total		
							MAT	M.O.	Total	MAT	M.O.	Total
1				Serviços Preliminares								
1.1	Composição	OBRAS-SP	02.08.040	Placa em Iona com impressão digital e requadro em metalon	M2	6	511,43	37,70	549,13	3.068,58	14.700,74	17.769,32
1.2	Composição	OBRAS-SP	54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	M2	12371,41	0,00	1,17	1,17	0,00	14.474,54	14.474,54
2				RECUPERAÇÃO BASE (PAVIMENTO COM BORRACHUDO)								
2.1	Composição	OBRAS-SP	01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	77,62	1,29	6,46	7,75	100,13	1.927,84	21.843,78
2.2	Composição	OBRAS-SP	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	175	25,30	5,83	31,13	4.427,50	1.020,25	5.447,75
2.3	Composição	OBRAS-SP	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	175	29,68	0,66	30,34	5.194,00	115,50	5.309,50
2.4	Composição	OBRAS-SP	54.01.210	Base de brita graduada	M3	26,25	336,46	4,49	340,95	8.832,07	117,86	8.949,93
2.5	Composição	OBRAS-SP	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	26,25	17,77	0,00	17,77	466,46	0,00	466,46
2.6	Composição	OBRAS-SP	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	0,96	245,13	116,64	361,77	235,32	111,97	347,29
2.7	Composição	OBRAS-SP	54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	0,96	687,98	63,38	751,36	660,46	60,84	721,30
3				RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE ASFALTO								
3.1	Composição	OBRAS-SP	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	12371,41	7,20	0,15	7,35	89.074,15	1.855,71	90.929,86
3.2	Composição	OBRAS-SP	54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	M3	62,85	1.396,95	24,30	1.421,25	87.798,31	1.527,25	89.325,56
3.3	Composição	OBRAS-SP	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	371,14	1.866,24	24,30	1.890,54	692.636,31	9.018,70	701.655,01
4				AJUSTES DE DISPOSITIVOS EXISTENTES								
4.1	Composição	SIURB	6021000 (I)	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	5	96,30	144,55	240,85	481,50	722,75	1.204,25
5				RAMPAS DE ACESSIBILIDADE								
5.1	Composição	OBRAS-SP	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	102	24,52	11,66	36,18	2.501,04	1.189,32	3.690,36
5.2	Composição	OBRAS-SP	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	102	4,10	0,23	4,33	418,20	23,46	441,66
5.3	Composição	OBRAS-SP	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,04	234,88	43,74	278,62	479,16	89,22	568,38
5.4	Composição	OBRAS-SP	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	5,1	692,59	620,36	1.312,95	3.532,21	3.163,83	6.696,04
5.5	Composição	OBRAS-SP	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	8,5	138,26	41,70	179,96	1.175,21	354,45	1.529,66
6				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
6.1	Composição	OBRAS-SP	70.02.022	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	M2	245,7	60,40	0,00	60,40	14.840,28	169,42	23.629,41

6.2	Composição	OBRAS-SP	70.03.001	m²	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0	M2	4	1.999,54	36,96	2.036,50	7.998,16	147,84	8.146,00
6.3	Composição	SICRO	5213863	0,60 m - fornecimento e implantação	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de	un	1	621,55	21,58	643,13	621,55	21,58	643,13

924.540,60 34.742,69 959.283,29

Total sem BDI 786.382,20
Total do BDI 172.901,09
Total 959.283,29



José Luís Soleira Junior
Diretor de engenharia, obras e serviços
Crea nº 507.065.596-8